



16/09/2026

Número: **5002551-57.2020.4.03.6106**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **4ª Vara Federal de São José do Rio Preto**

Última distribuição : **10/06/2020**

Valor da causa: **R\$ 85.239,03**

Assuntos: **Compromisso**

Objeto do processo: **META 5**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
	THIAGO DE OLIVEIRA ASSIS (ADVOGADO)
MARIOLI INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - ME (EXECUTADO)	
FABIO LUIZ MARINS (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
604145037	16/09/2026 14:17	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
4ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, Nova Redentora, São José Do Rio Preto - SP - CEP: 15090-070
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(159)Nº 5002551-57.2020.4.03.6106
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: THIAGO DE OLIVEIRA ASSIS - SP312442 ADVOGADO do(a)
EXEQUENTE: DEBORA ABI RACHED ASSIS - SP225652 ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: SANDRA
MARIA DE BARROS SOARES - PE12806
EXECUTADO: MARIOLI INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - ME, FABIO LUIZ MARINS

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO: 20 DIAS

O DOUTOR VITOR ELIAS VENTURIN, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos que virem ou tiverem notícia do presente edital, que por este Juízo e Secretaria se processa a Execução de Título Extrajudicial nº 5002551-57.2020.4.03.6106, em que figura como exequente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e como executados MARIOLI INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI – ME e FABIO LUIZ MARINS, com espeque no artigo 256, inciso II, do Código de Processo Civil, CITA e INTIMA os executados: **1) MARIOLI INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI**, na pessoa de seu representante legal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.602.606/0001-77, e **FABIO LUIZ MARINS**, inscrito no CPF/MF sob nº 271.160.948-06, para que tomem conhecimento dos atos e termos da Execução de Título Extrajudicial contra si proposta, processo nº 5002551-57.2020.4.03.6106, referente à Cédula de Crédito Bancário nº 243505702000005795, pactuada em 19/02/2019, cujo saldo devedor, posicionado para 06/2020, perfaz o montante de R\$ 85.239,03 (oitenta e cinco mil e duzentos e trinta e nove reais e três centavos), para pagar no prazo de 03 (três) dias ou nomear bens à penhora (art. 829 do CPC), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados os bens necessários para a satisfação da dívida, acrescida da multa de 20% sobre o valor atualizado do débito, por ato atentatório à dignidade da justiça, além de outras sanções previstas no art. 774 do Código de Processo Civil. Ficam também os executados acima INTIMADOS de que terão o prazo de 15 (QUINZE) DIAS PARA OFERECER EMBARGOS, que começará a fluir no dia útil seguinte ao fim do prazo concedido no presente edital (art. 231, IV, do CPC). E, para que ninguém possa alegar ignorância, principalmente os executados **MARIOLI INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI** e **FABIO LUIZ MARINS**, o presente EDITAL é expedido com o prazo de 20 (vinte) dias e será publicado na forma da lei (CPC, art. 257). Ficam os executados acima advertidos de que, em caso de revelia, ser-lhes-á nomeado um curador especial (art. 257, IV, do CPC). O



endereço deste Fórum é Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Chácara Municipal, CEP 15090-070, fone (17) 3216-8800, em São José do Rio Preto-SP. DADO E PASSADO nesta cidade de São José do Rio Preto-SP, em 16 de setembro de 2026. Eu, Silvana Neves, Analista Judiciária, RF 4986, digitei e conferi. E eu, Vitor Elias Venturin, Juiz Federal Substituto, assino digitalmente.





17/09/2026

Número: **5004681-49.2022.4.03.6106**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **4ª Vara Federal de São José do Rio Preto**

Última distribuição : **15/12/2022**

Valor da causa: **R\$ 400.585,77**

Processo referência: **5001484-28.2018.4.03.6106**

Assuntos: **Contratos Bancários, Nota Promissória**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
	LUCIANA OUTEIRO PINTO ALZANI (ADVOGADO)
JULIA LORENZATTO CALCADOS LTDA - EPP (EXECUTADO)	
	ANA GABRIELA BRAVO DE FARIA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
604325980	17/09/2026 13:02	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
4ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, Nova Redentora, São José Do Rio Preto - SP - CEP: 15090-070
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156)Nº 5004681-49.2022.4.03.6106
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: LUCIANA OUTEIRO PINTO ALZANI - SP190704 ADVOGADO do(a)
EXEQUENTE: TAINA CALASTRO - SP386932
EXECUTADO: JULIA LORENZATTO CALCADOS LTDA - EPP
ADVOGADO do(a) EXECUTADO: ANA GABRIELA BRAVO DE FARIA - SP444359

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO: 20 DIAS

O DOUTOR VITOR ELIAS VENTURIN, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos que virem ou tiverem notícia do presente edital, que por este Juízo e Secretaria se processa a ação a Ação Monitória em fase de Cumprimento de Sentença nº 5004681-49.2022.4.03.6106, em que figura como exequente a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, e como executada JULIA LORENZATTO CALCADOS LTDA - EPP, com espeque no artigo 256, parágrafo 3º, do Código de Processo Civil/2015, INTIMA a executada JULIA LORENZATTO CALCADOS LTDA - EPP - CNPJ: 04.748.678/0001-08, para que efetue(m) o pagamento integral atualizado da condenação, no valor de R\$ 400.585,77 (quatrocentos mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos) atualizados até maio/2026, acrescido das custas, no prazo de 15 dias úteis, a teor do art. 523 do CPC (Lei nº. 13.105/2015), que começará a fluir no dia útil seguinte ao fim do prazo concedido no presente edital (art. 231, IV, do CPC), ficando cientificada de que, não havendo pagamento voluntário do débito, será devida a multa de 10%, bem como honorários advocatícios fixados também em 10% (parágrafo 1º do citado artigo). Fica também a executada INTIMADA de que terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, após o prazo para pagamento voluntário da dívida, independentemente de penhora ou nova intimação, para apresentação de impugnação (art. 525, caput, do CPC). E, para que ninguém possa alegar ignorância, e principalmente a executada JULIA LORENZATTO CALCADOS LTDA - EPP o presente EDITAL é expedido com prazo de 20 (vinte) dias e será publicado na forma da lei (CPC, art. 257). O endereço deste Fórum é Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Chácara Municipal, CEP 15090-070, fone (17) 3216-8800, em São José do Rio Preto/SP. DADO E PASSADO nesta cidade, em 17 de



setembro de 2026. Eu, Silvana Neves, RF 4986, digitei e conferi. E eu, Vitor Elias Venturin, Juiz Federal Substituto, assino digitalmente.

